



# Câmara Municipal de Iracemópolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 232, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

**Ementa:** *“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2014”.*

**Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento.

**PEDRO MARCELO FRANCO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Iracemópolis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em conformidade com o Regimento Interno, artigos 191, §1º e 203, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Iracemópolis, referentes ao Exercício de **2014**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vereador “Benedito Alves de Oliveira”, aos 30 de agosto de 2016.

**PEDRO MARCELO FRANCO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara